



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.758

De 29 de junho de 2012

Autógrafo nº 138/12 – Projeto de Lei nº 143/12

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina **Biblioteca Infantil Nanci Aparecida Monteiro da Silva** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de junho de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **NANCI APARECIDA MONTEIRO DA SILVA** a Biblioteca Infantil do Centro de Educação e Recreação - **CER ROSA BROGLIO ZANIN**, localizado na Avenida Darci dos Santos Bezerra, nº 185 – Jardim Residencial Iedda, neste município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 30/junho/2012 – Exemplar nº 8.022.

1749 05/07/2012 093375 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA